



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 073/26

DE 12 DE MARÇO DE 2.026

“Torna sem efeito a designação do servidor **CLEDIOMAR ARCE DOS SANTOS** para desempenhar a função de Diretor Financeiro do Fundo de Previdência Social do Município de Amambai - PREVIBAI, e dá outras providências.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º Torna sem efeito a designação conferida ao servidor **CLEDIOMAR ARCE DOS SANTOS**, através do Decreto nº 176/23 para desempenhar a função de Diretor Financeiro do Fundo de Previdência Social do Município de Amambai - PREVIBAI.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12/03/26, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2.026

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA

Prefeito Municipal

DORIVAL SOARES DA SILVA,
Secretário Municipal (SFAZ e SMG)
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 4051Pag:002
Em:13/02/26